



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



Período

De: 23 de setembro de 2019

Até: 08 de novembro de 2019

1. Objetivos e prioridades visadas

- Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de conhecimentos e participação no mercado;
- Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas.

2. Tipologias das intervenções a apoiar

- Investimentos nas explorações agrícolas cujo valor total seja superior a 25.000 €

3. Beneficiários

- Jovens agricultores que, à data de apresentação da candidatura, tenham idade compreendida entre 18 a 40 anos, inclusive, e se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola.

4. Forma, nível e limites de apoio

- Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável para os investimentos elegíveis até 700.000€ por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de 5.000.000€ de investimento elegível por beneficiário;

Medida 3.1.1 + 3.1.2 Jovens Agricultores

Escrito por António Oliveira

- Taxa de apoio base de 40%, existindo a possibilidade de majoração até aos 50%.

Prémio à instalação

20.000€ por jovem agricultor podendo acrescer:

- 5.000€ se o investimento na exploração for $\geq 80.000\text{€}$;
- 5.000€ se o jovem se instalar em regime de exclusividade.

Medida 3.1.1 + 3.1.2 Jovens Agricultores

Escrito por António Oliveira

Para mais informações contacte-nos:

Rua da Caridade nº22

2080-072 Almeirim

Tlf: 243 591 666

geral@etivita.pt